

RESOLUÇÃO Nº 14, de 25 de abril de 2019

**Ementa:** Institui a Medalha do Mérito Severino Soares, no âmbito da Câmara Municipal do Paudalho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV, do art. 24, do Regimento Interno e o inciso V, do art. 41, da LOM, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Institui no âmbito da Câmara Municipal, a Medalha do Mérito Severino Soares, no intuito de homenagear pessoas, empresas físicas ou jurídicas com e/ou sem fins lucrativos, instituições que se destacarem no município de Paudalho.

Parágrafo único – A Comenda será cunhada em metal, na forma circular, com diâmetro de 7cm e conterá, em uma face, uma efígie de um livro, e na outra, a efígie da face do Historiador Severino Soares.

Art. 2º. A proposição dos nomes que concorrerão à medalha, poderá ser feita por Vereadores, juntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, com a apresentação do curriculum e relatórios de atividades relacionadas ao homenageado.

Parágrafo único – Anualmente só poderão ser entregues três medalhas, no máximo.

Art. 3º - A entrega da medalha será feita em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal do Paudalho, em data previamente agendada.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho



Josimar Ferreira Cavalcanti  
Presidente